



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Reunião da Câmara Municipal de 02 de agosto de 2018, na Sala de Sessões da Sede do Município em Santiago do Cacém.

ORDEM DO DIA

Nº 29/2018

N.º de Registo	19379	Data	30/07/2018	Processo	2018/150.10.701/29
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Em conformidade com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabeleço a seguinte Ordem do Dia para a reunião da Câmara Municipal mencionada em epígrafe:

1-01- BLOCO DE ESQUERDA – Iniciativa legislativa de promoção do acesso a produtos de agricultura de produção local às cantinas públicas.

1-02- MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM – Cedência do Espaço Superior do edifício da Torre de Água do Cerro da Inês.

1-03- CRISTOVÃO JOAQUIM MATEUS – Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos, Águas Residuais e aplicação do Consumo de Água.

1-04- MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM – Desafectação de terreno do Domínio Público.

1-05- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM – Actualização da Conta Final e Revisão de Preços Definitiva – Ampliação e Renovação da Escola Básica nº 3 (EB1/JI) de Vila Nova de Santo André.

1-06- MARIA JOÃO RUIVO DE SOUSA – Cedência de habitação - Renovação do Contrato de Comodato.

1-07- RITA GOMES DE OLIVEIRA – Cedência de habitação.

1-08- LUÍS GABRIEL DA SILVA AMARAL – Alteração do Loteamento nº 02/2018/6 – Loteamento da Courela da Guarita do Cabeço Lote 15 – Aldeia de Santo André.

1-09- BASTIEN PAUL SIFFREIN VALLIER – Emissão de parecer sobre constituição de compropriedade.



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

4-01- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ – “Festas de S. Romão” – Licenciamento e Isenção de Taxas de Licenciamento Especial de Ruído na Via Pública.
Santiago do Cacém, 30 de julho de 2018

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
*(nomeação conforme o Despacho exarado no documento com o registo n.º 18 051,
de 20 de outubro de 2017, por falta do Sr. Presidente da Câmara Municipal)*

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.